



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado Raad Massoun)

Em, 20/02/08.

Raad Massoun
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO | IND 3382 /2008

Em 13/02/08

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a garantia da lotação dos funcionários do GDF, portadores de deficiências físicas, nas RAs onde residem.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a garantia da lotação dos funcionários do GDF, portadores de deficiências físicas, nas RAs onde residem.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3382 /08
Fls. N.º 01 RITA

Baseado nas notórias dificuldades cotidianas encontradas pelos portadores de deficiência, faz-se necessário todo o empenho possível no sentido de facilitar a vida destas pessoas, otimizado a qualidade de vida e possibilitando ao máximo sua integração na sociedade.

Seria mais prático para o trabalhador portador de deficiência e para o Estado, se fossem criadas oportunidades, sempre que possível, de trabalhar próximo às suas residências, diminuindo e facilitando seu tempo de deslocamento.

Esta iniciativa nada mais é do que o cumprimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e suas normas gerais.

Trago esta solicitação por estes motivos, pela reivindicação destas pessoas e amparado na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 273, *in verbis*:

Art. 273. É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar a pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 12/02/08 às 14:20

Assinatura Matrícula
66965